

PLANO DE TRABALHO

Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC

1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE

31.724.438/0001-46

DATA CRIAÇÃO

TELEFONE 1

TELEFONE 2

E-MAIL

20 de dezembro de 1988

28 99886 2901

28 98814 6524

vendanovadoimigrante@apaees.org.br

LOGRADOURO

Nº

BAIRRO

Rua Egídio Zandonadi

Bananeiras

CIDADE

UF

CEP

Venda Nova do Imigrante

ES

29.375-000

2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.

2.1 REALIDADE

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE**, fundada em **20 de dezembro de 1988**, é uma organização da sociedade civil de direito privado, **sem fins econômicos**, inscrita no **CNPJ nº 31.724.438/0001-46**. A instituição está localizada na **Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bairro Bananeiras**, funcionando de **segunda a sexta-feira, das 7h às 16h**.

Atualmente, a APAE atende aproximadamente **242 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias**, por meio de ações integradas nas áreas da **saúde** e da **assistência social**. No âmbito específico da Proteção Social Básica, mantém média de 49 usuários sendo atendidos semanalmente pela área da Assistência Social, além de suas respectivas famílias, por meio de ações voltadas à garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção da inclusão social.

Entre os serviços ofertados, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desenvolve atividades em grupo com foco no fortalecimento das relações familiares e comunitárias, na ampliação da participação social, no desenvolvimento da autonomia, no exercício da cidadania e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A execução do serviço, segue as diretrizes e normativas da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, bem como das Resoluções do CNAS, destacando-se:

- **Resolução CNAS nº 109/2009** – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- **Resolução CNAS nº 27/2011** – Orientações técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- **Resolução CNAS nº 33/2011** – Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica;
- **Resolução CNAS nº 34/2011** – Parâmetros de atuação para os serviços de proteção social.

Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, é indispensável que a instituição mantenha condições adequadas de funcionamento de sua estrutura física, do transporte institucional e dos ambientes utilizados diariamente pelos usuários, além de assegurar a alimentação favorecendo a permanência e valorização dos colaboradores e usuários e a disponibilidade de materiais necessários à execução das ações socioassistenciais.

Nesse contexto, a manutenção preventiva do veículo responsável pelo transporte dos usuários é essencial para garantir deslocamentos seguros e o acesso contínuo aos serviços oferecidos. Da mesma forma, a conservação da estrutura física por meio da manutenção da estrutura da quadra Poliesportiva, a aquisição de alimentos destinados às atividades da Assistência Social representam custos fundamentais para assegurar um ambiente acolhedor, organizado, seguro e capaz de sustentar a qualidade dos atendimentos prestados.

2.2 OBJETO

Garantir a continuidade e o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela APAE de Venda Nova do Imigrante, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio de despesas necessárias à manutenção do transporte institucional, da estrutura física da instituição e da aquisição de alimentos para apoio às atividades socioassistenciais, assegurando condições adequadas para o atendimento das pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito da Proteção Social Básica.

2.3 NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

As despesas previstas neste Plano de Trabalho possuem relação direta com a execução do objeto, pois constituem meios necessários para garantir as condições de funcionamento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela APAE.

A aquisição e instalação dos pneus contribuem para a segurança e a continuidade do transporte institucional dos usuários. A manutenção da estrutura metálica da quadra poliesportiva contribui para a segurança, conservação e adequada utilização do espaço institucional. Já a aquisição de alimentos apoia a realização das atividades socioassistenciais desenvolvidas com os usuários.

Dessa forma, as despesas estão diretamente vinculadas às atividades, metas, resultados esperados e critérios de monitoramento deste Plano de Trabalho, possibilitando a rastreabilidade dos recursos aplicados e a comprovação do cumprimento do objeto pactuado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com as normas municipais aplicáveis.

3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Aquisição de pneus para transporte institucional	Garantir a segurança e a continuidade do transporte institucional dos usuários, mediante a substituição dos pneus necessários dos veículos utilizados pela APAE
2	Manutenção da estrutura metálica da quadra poliesportiva da APAE, incluindo mão de obra	Promover a conservação da estrutura física da instituição, proporcionando um ambiente

		seguro, organizado e acolhedor para usuários, familiares e colaboradores.
3	Aquisição de produtos alimentícios para apoio às atividades socioassistenciais	Disponibilizar alimentos necessários ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais realizadas com os usuários, contribuindo para condições adequadas de acolhimento e permanência.

4 FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS		
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1.	Realização de processo de compra conforme as normas da parceria, seguida da instalação dos pneus nos veículos institucionais indicados.	Aquisição e instalação dos pneus previstos, com comprovação documental e utilização regular dos veículos durante a vigência da parceria.
2.	Aquisição dos materiais necessários, contratação de mão de obra especializada e execução dos serviços de manutenção da estrutura metálica da quadra poliesportiva.	Conclusão dos serviços de manutenção previstos, com comprovação da execução e disponibilização da quadra em condições adequadas de uso..
3.	Aquisição dos produtos alimentícios conforme planejamento institucional e utilização nas atividades socioassistenciais previstas.	Disponibilização e utilização dos alimentos nas atividades previstas durante a vigência da parceria, com os respectivos registros de utilização.

5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS
1.	Notas fiscais de aquisição, comprovantes de instalação, registros fotográficos e registros de utilização dos veículos no transporte institucional.
2.	Notas fiscais dos materiais e da prestação de serviços, registros fotográficos antes e depois da execução e termo de recebimento dos serviços.
3.	Notas fiscais de aquisição, registros de recebimento e utilização dos alimentos nas atividades socioassistenciais e, quando aplicável, registros fotográficos e relatórios de execução.

6 RECEITAS E DESPESAS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014

6.1 RECEITAS

Recurso Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 31.928,29
---	----------------------

Total**6.2 DESPESAS**

ATIVIDADE	DESPESA	TOTAL
1	4 pneus 185/ 65 R15 – para Fiat Doblô 4 pneus 185/ 60 R15 – para Renault Logan 6 pneus 215/ 75 R17,5 – Para Micro-ônibus	R\$ 13.190
2	Melhoria estrutural metálica da quadra	R\$ 13.860
3	Alimentação	R\$ 4.878,29
Total		R\$ 31.928,29

7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Data de Início	Data de Término
Outubro/26	Outubro/27

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Out/26 R\$ 31.928,29	Nov/26	Dez/26	Jan/27
Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27
Jun/27	Jul/27	Ago/27	Set/27

9 DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante, ES 17 de agosto de 2026.

ARILDO NUNES
REIS:47094397704

Assinado de forma digital por
ARILDO NUNES REIS:47094397704
Dados: 2026.08.17 15:49:40 -03'00'

ARILDO NUNES REIS

Presidente da APAE de Venda Nova do Imigrante